

ERRATA AO PROCESSO SELETIVO: nº 01/2021

Termo de Fomento: nº 90963/2020 – MC/CAMP

Projeto: Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária

Processo Seletivo objetivando a contratação de profissionais com experiência comprovada para desenvolver as atividades do projeto Promovendo Cidadania: Educação para Geração de Trabalho e Renda Autogestionária – TF 90963/2020 - MC – CAMP.

Onde lê-se:

2. ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS:

| CARGO | PRÉ-REQUISITOS | ATIVIDADES | Valor nominal mensal (12 meses CLT) |
|------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| 01 Coordenador/a Geral - 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior completo em Sociais Aplicadas ou Humanas; - Experiência na gestão de projetos sociais; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Educação Popular. | <p>Coordenar as atividades pedagógicas do projeto; realizar a gestão administrativa do projeto junto à Assistente Administrativo; monitorar a execução pedagógica e financeira com prestação de contas trimestral para a Coordenação do CAMP; propor ajustes ao projeto, conforme necessidade; zelar pelo adequado preenchimento de todos os documentos da execução (listas de presença, fichas e demais); elaborar relatórios; inserir no Siconv a documentação os dados da execução; manter contato com o Ministério da Cidadania, juntamente com a Coordenação do CAMP.</p> | R\$2.190,00 + vale alimentação |
| 03 Educadores/as Sociais - 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio ou Técnico Completo; - Experiência em educação cidadã; | <p>Realizar as atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho:</p> | R\$1.370,00 + vale alimentação |

| | | | |
|--------------------------------------|---|--|--------------------------------------|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Educação Popular. | sensibilização, curso, oficinas, feiras; comprovar a realização das atividades por meio de elaboração de relatórios, conforme modelos, e inserção no Siconv. | |
| 01 Assistente Administrativo 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio ou Técnico Completo; - Experiência na gestão de projetos sociais; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Educação Popular. | Realizar as ações administrativas, financeiras do projeto através do Siconv e das ferramentas de monitoramento do CAMP (Radar). | R\$1.370,00 + vale alimentação |

Leia-se:

| CARGO | PRÉ-REQUISITOS | ATIVIDADES | Valor nominal mensal (12 meses CLT) |
|---------------------------------|---|---|--|
| 01 Coordenador/a Geral - 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Superior completo em Sociais Aplicadas ou Humanas; - Experiência na gestão de projetos sociais; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Economia Solidária, formação de coletivos de trabalho, entre outros temas que compõem a política e o movimento de Economia Solidária; - Experiência em Educação Popular. | Coordenar as atividades pedagógicas do projeto; realizar a gestão administrativa do projeto junto à Assistente Administrativo; monitorar a execução pedagógica e financeira com prestação de contas trimestral para a Coordenação do CAMP; propor ajustes ao projeto, conforme necessidade; zelar pelo adequado preenchimento de todos os documentos da execução (listas de presença, fichas e demais); elaborar relatórios; inserir no Siconv a documentação os dados da execução; manter contato com o Ministério da Cidadania, juntamente com a Coordenação do CAMP. | R\$2.190,00 + vale alimentação |
| 03 Educadores/as Sociais - 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Ensino Médio ou Técnico Completo; - Experiência em educação cidadã; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Economia Solidária, formação de coletivos de trabalho, entre outros temas que compõem a política e o movimento de Economia Solidária; | Realizar as atividades pedagógicas previstas no plano de trabalho: sensibilização, curso, oficinas, feiras; comprovar a realização das atividades por meio de elaboração de relatórios, conforme modelos, e inserção no Siconv. | R\$1.370,00 + vale alimentação |

| | | | |
|--------------------------------------|--|---|-----------------------------------|
| 01 Assistente Administrativo 20hs | <ul style="list-style-type: none"> - Experiência em Educação Popular. - Ensino Médio ou Técnico Completo; - Experiência na gestão de projetos sociais; - Experiência junto a Movimentos e Organizações Sociais; - Experiência em Economia Solidária e Educação Popular. | Realizar as ações administrativas, financeiras do projeto através do Siconv e das ferramentas de monitoramento do CAMP (Radar). | R\$1.370,00 + vale alimentação |
|--------------------------------------|--|---|-----------------------------------|

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

Processo Seletivo Nº. 01/2021
TF nº 90963/2020 - MC/CAMP

CARGO PRETENDIDO:

- () Coordenador/a Geral - 20hs
- () Educador/a Social - 20hs
- () Assistente Administrativo – 20hs

DADOS CADASTRAIS

Nome:

CPF:

RG:

Endereço completo:

Telefone:

E-mail:

Dados da conta corrente bancária que tem com titular o candidato:

Banco: _____ **Agência:** _____

Conta Corrente: _____

DECLARAÇÃO DE ACEITE

Eu, _____, se selecionado(a) for, declaro aceitar a forma da contratação, remuneração e forma de pagamento que constam no Edital de Seleção, para o cargo acima selecionado.

A Contratação será realizada pelo Regime da CLT, por tempo determinado de 12 meses, com carga horária de 20 horas semanais, registrada em Carteira de Trabalho do Contratado, tendo como referência para a prestação dos serviços o Escritório do CAMP e a participação com presença física nas atividades do Plano de Trabalho do Termo de Fomento.

O pagamento será realizado através de Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV) pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos e após repasse do Governo Federal (SICONV).

O pagamento será realizado até o 5º (quinto) dia do mês através de transferência bancária para uma conta corrente em que o contratado é o titular da conta. O banco e a agência para a conta do salário é de escolha do/a contratado/a.

A Contratação será efetuada logo após a conclusão dos prazos da divulgação dos resultados e de eventuais contestações destes resultados. O contrato de experiência será de 60 dias podendo ser prorrogado por igual período.

Data:

Nome e assinatura: